

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 2017.

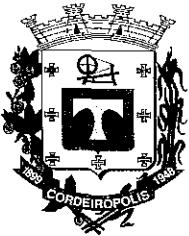
Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis no Plenário "Vereador Irio Alves", do Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy", a partir das dezenove horas, para a realização da oitava sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sétima legislatura, sob a presidência do vereador Laerte Lourenço, sendo secretárias as vereadoras Cássia de Moraes e Sandra Cristina dos Santos. Feita a verificação de presença, a ela responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Em seguida, foi posta em discussão a ata da 8ª sessão ordinária, realizada no último dia 28, sendo aprovada por unanimidade sem debates, em votação simbólica. Solicitaram uso da palavra na **Explicação Pessoal** os vereadores Geraldo Botion, Sandra Santos e Cássia de Moraes. Aberto o **Expediente**, foram lidos os resumos dos seguintes **requerimentos**: nº 29/2017, dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, José Geraldo Botion e Mariana Fleury Tamiazo, requerendo convocação de sessão solene em homenagem aos 50 anos de criação do brasão e da bandeira do município de Cordeirópolis; nº 30/2017, dos vereadores Antonio Marcos da Silva e Sandra Cristina dos Santos, que apela ao Governador do Estado e à Assembleia Legislativa contra a modificação na Nota Fiscal Paulista. Em discussão, não houve quem se manifestasse. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 31/2017, da vereadora Cássia de Moraes, requerendo o número de crianças, entre 0 e 3 anos, residentes em Cordeirópolis, em situações de vulnerabilidade socioeconômica, que aguardam vaga na rede pública de creches ou credenciada pela Prefeitura Municipal; nº 32/2017, da vereadora Cássia de Moraes, que requer informações sobre o número de servidores inativos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis que recebem cesta básica mensal; nº 33/2017, do vereador Cleverton Nunes Menezes, solicitando programação antecipada e melhor divulgação dos reparos no anel viário de acesso aos bairros Jardim Cordeiro e Jardim Eldorado. Foram lidos os resumos das seguintes indicações: nº 110 e 111/2017, do vereador Anderson Antonio Hespanhol, que solicita divulgação dos medicamentos distribuídos pelo município e construção do Centro de Zoonoses; nº 109/2017, do vereador Cleverton Nunes Menezes, que solicita revitalização da Praça Augusto Rolim Fleury; nº 106 a 108/2017, do vereador José Geraldo Botion, que solicita verificação sobre água empoçada na Rua Antonio Benedito, esquina com a Rua Sônia Gomes, no Jardim Paraty; nivelamento da estrada sentido núcleo da Fazenda Velha; limpeza das laterais nas estradas municipais; nº 105/2017, da vereadora Mariana Fleury Tamiazo, que solicita limpeza e poda na Rua Luiz Ortolan, no Bairro do Cascalho. Não foram feitas indicações ou requerimentos verbais. O Sr. Presidente comunicou que os demais expedientes foram encaminhados aos emails dos vereadores. Encerrado o **Expediente**, foi feita nova verificação de presença, onde responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos. Havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia**, onde foram recebidas as seguintes proposituras: **Projeto de Lei Complementar nº 7, de 31 de março de 2017, do Sr. Prefeito Municipal**, que concede revisão anual das remunerações dos servidores de cargos efetivos, empregos públicos permanentes e cargos de provimento em comissão, da administração Municipal e sua autarquia, e dá outras providências. Para deliberação, estavam previstos: **Projeto de Lei nº 9, de 9 de março de 2017, do Sr. Prefeito Municipal**, que Institui na Secretaria Municipal de Saúde a criação do Sistema Municipal de Registro de Câncer no Município de Cordeirópolis. Em discussão, Sandra Santos disse que é importante aprovar o projeto, que possibilita um trabalho mais efetivo para combater a doença; lembrou que o projeto foi



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

inicialmente proposto pela então vereadora Fátima Celin, quando teve parecer contrário pois é de competência do Executivo. Cássia de Moraes disse que o projeto é muito importante e, conversando com membros da ACORAC, ficou sabendo que nesta semana surgiram sete casos de câncer no Município; disse que se o município tiver estes dados será muito mais fácil de chegar a quem precisa de ajuda. Geraldo Botion disse que o projeto é interessante, pois a partir do momento em que você sabe o que está acontecendo, você consegue preparar o tratamento destas doenças; que existem pessoas que nem chegam ao conhecimento do Poder Público; parabenizou a propositura, dizendo que muitas vezes o câncer é curado mais pelo carinho do que pelo próprio remédio. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 10, de 9 de março de 2017**, do Sr. Prefeito Municipal, que institui em todas as unidades de saúde, educação e assistência social, cartazes com a mensagem de Madre Teresa de Calcutá, "Não devemos permitir que alguém saia de nossa presença sem sentir-se melhor e mais feliz". Em discussão, Sandra Santos disse que é importante ter uma ajuda numa hora de necessidade através de uma frase como essa, pois muitas vezes as pessoas estão esperando atendimento médico ou numa farmácia e a frase dará força, motivar e se sentir representada. Laerte Lourenço disse que Madre Teresa sempre dizia esta frase, e para a humanidade, que anda tão desregrada em amor, isto deveria ser um pré-requisito básico em todas as áreas da administração mas na nossa própria vida, pois todos deveriam encontrar em nós uma energia positiva e sentir-se melhor e mais feliz ao sair de nossa presença; quanto ao funcionalismo público, isso seria uma obrigação para quem trabalha com os cidadãos e também para os vereadores, esperando que, no mínimo, todos deveriam sair, após uma conversa conosco, melhor e mais feliz. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 11, de 9 de março de 2017**, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal "Comida na Mesa e dá outras providências. Em discussão, Cássia de Moraes disse que este projeto é muito interessante, e que regulamenta a cesta básica dada pela Promoção Social, que irá ser substituída por um cartão, encaminhado aos necessitados pela Secretaria Municipal da Mulher e do Desenvolvimento Social, lembrando que com ele não pode ser compradas bebidas alcoólicas ou cigarros; que nas cestas básicas atualmente existem produtos que não são utilizados durante um mês, quando se precisa de outro que se esgota antes do prazo. Cleverton Menezes agradeceu à população presente, saudou os vereadores, parabenizando o Executivo e à Secretaria por fazer este projeto pensando na população carente; disse que antes se acumulavam de 600 a 700 cestas e agora elas foram diminuídas; que este projeto veio para inibir os pedidos de cestas básicas de pessoas que chegavam em carros modelo 2015-2016; que o projeto ajuda mais a população, e pessoas que não tem carro e vinha de locais distantes, tendo que pagar de R\$ 30 a R\$ 40 para que pessoas levassem as cestas até os locais mais distantes, como bairro do Cascalho, Jardim Cordeiro e Eldorado; disse que é importante que seja impedida a compra de cigarros e de bebidas alcoólicas, mesmo que esteja escrito que era um pão ou um leite; disse que estará atento nesta situação, especialmente nos mercados dos bairros mais distantes, dizendo que isto é para quem precisa, mas existem pais e mães irresponsáveis que deixam as crianças sem alimentação e vão para as portas dos bares gastarem em cigarros e bebidas alcoólicas. Mariana Tamiazo disse que fez emendas ao projeto isentando a responsabilidade da família no uso deste cartão; que sabemos que é necessário garantir que não haverá desvio de finalidade, dizendo que cabe aos vereadores fiscalizarem, esperando que isto não aconteça para que não falte a comida na mesa daquelas famílias que necessitam; disse que deverá ser feito controle mensal ou trimestral de como está sendo destinado e acompanhado, para beneficiar a família que precisa deste auxílio. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. **Emenda nº 1**, que altera a redação do parágrafo único do art. 5º. Não havendo discussão, foi feita a votação simbólica, onde a emenda foi aprovada por unanimidade. Emenda substitutiva à **Emenda nº 2**, alterando o inciso V do art. 7º. Em discussão, Cássia de Moraes disse à autora da emenda que concorda com a substitutiva, pois se mantivesse a redação original o cidadão não poderia comprar nem água ou refrigerante. Sandra dos Santos disse



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

que conversou com a autora da emenda, conversou com os representantes do Executivo e estes concordaram com a proposta. Geraldo Botion disse que é necessário colocar ordem, pois o cidadão precisa entender que tem um direito adquirido. Anderson Hespanhol destacou a necessidade de reunião das Comissões, onde se levantou o problema, dentro da área de Educação, Saúde e Assistência Social, cuja emenda foi importante e que gerou uma harmonia com o Executivo. Cleverton Menezes parabenizou a proposta da vereadora, dizendo que está aqui para fazer melhorias. Em votação simbólica, foi aprovada por unanimidade. Emenda substitutiva à **Emenda nº 3**, alterando o parágrafo único do art. 9º. Não havendo debate, foi feita a votação simbólica, onde a emenda foi aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 12, de 17 de março de 2017, do Sr. Prefeito Municipal**, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e dá outras providências. Em discussão, Cássia de Moraes disse que o projeto foi feito em uma reunião entre as entidades e o poder público; que agora os projetos deverão ser feitos de acordo com a nova lei; disse que os conselhos, a partir de agora, são paritários e devem ter membros do poder público e das entidades, pois são os usuários que irão falar sobre as medidas necessárias; que a novidade é a presença de representantes dos usuários das entidades, das entidades e dos trabalhadores das entidades, ficando equilibrado e que todas as dúvidas sejam colocadas para serem entendidas; que se ficar sempre atuante acabará entendendo como funciona; que um dos quesitos mais importantes foi a mudança para ficar igualitário, tanto para usuários, entidades e poder público. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Encerrada a **Ordem do Dia**, foi feita nova verificação de presença, onde responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos. Havendo número regimental, iniciou-se a **Tribuna Livre**, onde se inscreveu Dimas Moisés Tocchio, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cordeirópolis, para falar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 7/2017. Em sua fala, o representante disse que desde fevereiro está em negociação, buscando atender aos anseios da categoria, aproximando o sindicato dos servidores públicos municipais; que apresentou ao Executivo uma pauta de reivindicações de acordo com as solicitações dos funcionários; que recebeu uma contraproposta da Prefeitura e ela estava ainda sendo discutida, quando foi surpreendida envio do projeto, sem estar esgotada a negociação; manifestou seu descontentamento com a proposta que deu entrada na **Ordem do Dia** desta sessão, dizendo que a administração deve ter se precipitado, em virtude de estar próxima a data-base do funcionalismo, sem comunicar ao sindicato a sua ação; que, para uma gestão compartilhada, espera boa vontade de ambas as partes e que as demandas sejam atendidas. Após sua manifestação, falaram os seguintes vereadores: Cássia de Moraes perguntou qual o índice proposto pelo sindicato, sendo respondido que foi solicitado aproximadamente 9% de reajuste; Cássia de Moraes disse que, pelas contas que fez, seria até 7%; Cássia de Moraes perguntou se a percentagem solicitada ultrapassaria o limite da lei de responsabilidade fiscal, sendo respondido que pelo problema de limite, mandou contraproposta para apreciação em assembleia; Cássia de Moraes disse que é funcionária pública há 23 anos, sabe o quanto há expectativas, mas disse que é necessário chamar a auditoria do Tribunal de Contas, ao invés de assembleia, para que ele diga se o salário pode aumentar conforme o pedido do sindicato. O Sr. Presidente esclareceu que os apartes deverão ser feitos na forma de perguntas para que ele responda. Cássia de Moraes reafirmou seu questionamento para que seja chamada a auditoria do Tribunal de Contas para verificar se realmente pode se atender à percentagem do sindicato, em virtude da lei de responsabilidade fiscal; foi respondido pelo representante que há negociação para se chegar a um consenso; que a pauta foi sugerida por funcionários, que é encaminhada ao Prefeito e ele responde na forma da lei; disse que sindicato não tem por função debater com o Tribunal de Contas, mas estamos informando sobre índice de reajuste, onde a categoria rejeitou, sendo retornada uma contraproposta que será decidida pelos funcionários. Laerte Lourenço disse se não seria um risco



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

atender a proposta, correndo o risco de sofrer apontamento do Tribunal de Contas. O representante disse que existe a negociação para que o Prefeito mande a proposta, dizendo até onde pode chegar e, com a negociação pode-se chegar a um denominador comum. Encerrada a manifestação, foi feita nova verificação de presença, onde responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos. Havendo número regimental, iniciou-se a **Explicação Pessoal**, onde falaram os seguintes vereadores: Geraldo Botion destacou as obras de reforma da Capela São José, situada na Avenida Vereador Vilson Diório, construída em 1935, onde há uma pessoa sepultada; parabenizou às empresárias Luciane Killer Botion, Inês Killer Aguiar e Maria Lúcia Peruchi Celotti, que tomaram a frente e realizaram uma coleta de material, reconstruindo nas condições que estava em sua origem; disse que Cordeirópolis alojou um desconhecido construindo esta capela naquela época; que são pessoas ligadas a famílias católicas tradicionais, tomando esta atitude e reconstruíram o prédio, que é uma riqueza histórica do Município; que quem quer fazer uma coisa, devem se unir para depois entregar à comunidade; disse que espera que existam atitudes como estas, para que as pessoas se unam cada vez mais neste sentido. Sandra Santos fez indicação verbal, em nome dos vereadores, para que seja concedido aumento de 30% para recomposição do valor, pois se trata de reivindicação dos próprios funcionários. Cássia de Moraes disse que o aumento que foi pedido pelos vereadores é insuficiente, mas não está se pedindo mais para que não se complicar o limite com as despesas de pessoal; disse que a arrecadação está caindo continuamente e que se não forem atraídas empresas para a cidade, dizendo que por causa disso o índice não pode ser aumentado do jeito que os funcionários querem; lembrou que é funcionária pública e está reivindicando; explicou que não se deve tirar a cesta básica dos inativos, mas separar a dos ativos, para que se permitisse o aumento de R\$ 500; disse que existem mais de 200 funcionários aposentados, que custam R\$ 552 mil e se elas passarem pelo índice solicitado, o custo irá subir para R\$ 600 mil e até R\$ 720 mil, somente para os servidores inativos; disse que eles tem direito adquirido, mas se eles fossem aumentados somente com a correção da inflação, os servidores atuais poderiam receber valores maiores, evitando problemas com o Tribunal de Contas e que está tentando achar uma saída para que o servidor público tenha um salário maior. O Sr. Presidente disse que no dia 6 de abril, às 10 horas será realizado na Câmara Municipal um workshop sobre assessoria parlamentar, com técnicas de textos e fotografias, voltado aos assessores e imprensa, estendendo o convite a todos os funcionários da Casa e outros interessados. O Sr. Presidente convocou os vereadores para uma **sessão extraordinária**, a se realizar cinco minutos após o encerramento desta. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente convocou também os vereadores e vereadoras para a próxima sessão ordinária, que será realizada no próximo dia 11, a partir das 19 horas, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, nos termos do art. 123 do Regimento Interno.

Laerte Lourenço
Presidente

Cássia de Moraes
1ª Secretária

Sandra Cristina dos Santos
2ª Secretária